



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2677 de 18 de outubro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato n.º 056/2014**, celebrado com a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA**, aditivando prazo em 03 meses, a partir de 30 de setembro de 2017.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.998, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 3º, 8º, 11 E 12 DO DECRETO 4.992, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o disposto no art. 85, VII, da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 4.992, de 06 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação a indicação de 5 (cinco) membros representantes do Poder Executivo Municipal para integrar o Conselho Municipal de Educação.”

§1º. O Presidente do Conselho Municipal de Educação será eleito por seus pares.

§2º. Caso o Secretário Municipal de Educação seja nomeado conselheiro, caberá a ele a presidência do Conselho Municipal de Educação.”

Art. 2º O art. 8º do Decreto 4.992, de 06 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º. As assembleias gerais próprias serão realizadas, de forma conjunta, no dia 10 de Outubro de 2017, a partir das 17:00h (terça-feira), no Centro Cultural Maestro José Figueira, localizado Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos, N.º. 22 – Praça Velho de Avellar e Rua Lino Bernardes, Paty do Alferes – RJ – CEP 26.950-000.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação, através de Ofício Circular, solicitará a mobilização das Unidades Escolares para indicação e incentivo aos segmentos vinculados.”

Art. 3º O art. 11 do Decreto 4.992, de 06 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11º. O Conselho Municipal de Educação deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua posse, apresentar proposta de reformulação e atualização de sua composição e funcionamento a ser objeto de Projeto de Lei.

Parágrafo Único. Poderá o Conselho Municipal de Educação convocar o Fórum Municipal de Educação para a discussão da referida reformulação.”

Art. 4º O art. 12 do Decreto 4.992, de 06 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12º. A Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua posse, apresentar proposta de revisão de sua organização e forma de funcionamento regulamentados por decreto do Prefeito Municipal.”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



DECRETO Nº 4.997 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.539 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com os poderes conferidos pelo art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 2.539, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. (...)”

Parágrafo único. O suporte técnico poderá ser suplementarmente requerido aos órgãos e entidades afetos aos programas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.”

“Art. 4º. (...)”

I – Área Governamental

- 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, com a obrigatoriedade de participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Secretário Municipal ou do Diretor da Divisão de Meio Ambiente;

II – Área não-governamental

- 05 (cinco) representantes da sociedade civil e entidades afins.

§1º. As entidades da área não governamental que indicarão representantes serão selecionadas em fórum próprio, por meio de votação entre as entidades presentes que apresentarem, quando for o caso, os seguintes documentos: Estatuto registrado em cartório; Ata de eleição de sua atual diretoria; Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes / Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ) e Declaração de Isenção do Imposto de Renda.

(....)”

“Art. 5º. Os membros do COMDEMA terão mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução de membros, total ou parcial, por igual período.”

“Art. 6º. (...)”

I – (...)”

II – Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.”

“Art. 11. Compete aos Secretários do COMDEMA:

(....)”

V – Organizar relatórios mensais sobre os investimentos do FMMA (Fundo Municipal de Meio Ambiente).”

“Art. 12. Os Secretários e os demais membros poderão requerer suporte técnico e administrativo à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento e execução de seus afazeres, sempre que necessário.”

“Art. 15. As reuniões plenárias deverão ser realizadas com a presença da maioria absoluta dos membros com direito a voto.



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



Parágrafo único. Excepcionalmente, havendo matéria de relevante interesse público a ser deliberada, decorridos quinze minutos de tolerância do horário previamente agendado, a reunião poderá ser realizada com o mínimo de 03 (três) membros."

"Art. 23. Todas as deliberações tomadas nas reuniões do COMDEMA serão lavradas em Ata pelo membro designado pelos participantes, ata esta que será lida, aprovada e assinada na reunião seguinte, podendo qualquer membro solicitar a transcrição, na mesma, de seus pronunciamentos ou documentos referentes à matéria em pauta."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 18, do Decreto nº 3834/2013,

DELIBERA:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho dos servidores municipais, integrantes do quadro de provimento efetivo, relativa ao período de julho de 2016 a junho de 2017, será realizada a partir do dia 23 de outubro de 2017.

Parágrafo único - Os formulários de avaliação, aprovado através do Decreto nº 3834/2013, serão fornecidos a todos os órgãos municipais, a quem caberá distribuí-los para auto-avaliação dos servidores e avaliação das respectivas chefias.

Art. 2º - Fica determinado o dia 10 de novembro de 2017, como data limite para devolução dos formulários, devendo o titular de cada unidade administrativa observar:

I - Os formulários, preenchidos e assinados, deverão ser devolvidos devidamente agrupados: auto-avaliação e avaliação da chefia;

II – Os campos a serem preenchidos nos formulários de avaliação serão somente aqueles relativos à identificação dos servidores e respectivas chefias e aos conceitos atribuídos. A totalização dos pontos será efetuada pela Comissão de Desenvolvimento.

III - A não devolução do formulário de quaisquer servidores deverá ser relatada através de memorando, encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Funcional, informando o motivo da não devolução: férias, licença, cessão para outro órgão, recusa no preenchimento, dentre outros.

Art. 3º – Os avaliadores deverão:

I – atribuir ao servidor avaliado, para cada fator, um conceito compatível com o desempenho demonstrado, preenchendo no formulário de Avaliação de Desempenho o campo destinado para tal fim;

II – avaliar cada servidor com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, a fim de eliminar a influência de efeitos emocionais e opiniões pessoais no processo de avaliação.

III – discutir com o servidor os resultados da avaliação realizada por ele e da realizada pelo próprio servidor;

Parágrafo único - A discussão mencionada no inciso III deste artigo terá como objetivo a análise das atitudes e práticas de trabalho e o estabelecimento de planos de ação para aperfeiçoamento de desempenho, devendo-se chegar a um consenso entre os resultados obtidos na Avaliação de Desempenho realizada pela chefia e na apresentada pelo servidor.

Art. 4º – Os servidores, quando em processo de auto-avaliação, deverão atribuir a si próprios um conceito para cada fator, compatível com seu desempenho, preenchendo no formulário de avaliação de desempenho o campo destinado para tal fim.

Parágrafo único – O servidor deverá limitar-se a registrar o conceito referente à sua atuação no período, e não ao que poderia ter sido, em função de capacidade.

Art. 5º - Deverão ser anexados aos formulários de avaliação, quando da devolução dos mesmos à Comissão, a relação dos cursos de aperfeiçoamento, dos quais o servidor tenha participado no período de julho de 2016 a junho de 2017, conforme planilha constante do Anexo Único, juntamente com a cópia dos respectivos certificados.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
 Presidente

REGINA HELENA DE S. A. BARROS
 Membro

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
 Membro

FERNANDO CAMARGO
 Membro

GIL CLEBER GASPAR ROSA
 Membro

DELIBERAÇÃO Nº 001 / 2017.
 ANEXO ÚNICO

Nome:				MAT. Nº
Cargo Efetivo:				Data Posse:
Nº	CURSO	PERIODO	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÃO

Paty do Alferes, _____ de _____ de 20____.

_____ assinatura

COMUNICADO

PREGÃO 095/2017 - SMACT

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 30 de outubro de 2017, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
AVALIAÇÃO DOS CERTIFICADOS – ATÉ JUNHO 2016**

SERVIDOR	MAT. Nº	CARGO	CURSO / DECISÃO
ALAN BASTOS DA SILVA	817/01	GUARDA MUNICIPAL	1, 2 e 3 - ACEITOS
ALESSANDRA FERREIRA DE AZEVEDO	834/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 - ACEITO
ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	631/01	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	1 e 2 - NÃO RELACIONADO AO CARGO
ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE	116/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 - PROGRESSÃO
ALMERINDA CARVALHO DOS SANTOS	194/01	MERENDEIRA	1 - ACEITO
ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA VAISMAN	736/01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1, 2, 3 e 5 - ACEITOS, 4 - PARTICIPAÇÃO DE CURSO INERENTE AO CURSO
ANA PAULA CAMARGO CHAVES	1275/01	ENFERMEIRO	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 - ACEITOS
ANDRESA GOULART MONSORES	1000/01	FONOAUDIÓLOGO	1 e 2 - ACEITOS
ANGÉLICA FERREIRA LEITE	717/01	AUXILIAR DE CONSULT. DENTÁRIO	1, 2 e 3 - SEM CERTIFICADO
ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL	1345/01	NUTRICIONISTA	1 - ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO
ANTÔNIO MARCOS HIPÓLITO	813/01	GUARDA MUNICIPAL	1 - ACEITO
CARLOS MIDOSI DA ROCHA	095/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1 e 2 - ACEITOS
CATIA MARIA CONSENTINO	486/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1, 2 e 3 - ACEITOS
CÉLIO BATISTA DA COSTA	690/01	AUXILIAR DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1 - ACEITO
CINTIA BATALHA DA SILVA SOARES	628/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 - ACEITO
CLAUDIO ERICH WILLNER	373/01	ODONTÓLOGO	1 e 2 - SEM CERTIFICADO
CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES	1292/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 - ACEITO
CRISTIANE SEVERO PULLIG	752/01	FONOAUDIÓLOGO	1 e do 11 ao 23 SEM CERTIFICADO, 2, 3, 8, 9 e 10 ACEITOS, 4, 5, 6 e 7 CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO	770/01	MÉDICA	1, 2, 3, 4 e 5 - ACEITOS, 6 e 7 SEM CERTIFICADO
DANIELE FERREIRA VIEIRA	970/01	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	1 - CERTIFICADO JÁ APRESENTADO, 2 - ACEITO
DANIELLE ANDREIOLLO BASTOS	1098/01	BERCARISTA	1 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
DANIELO DE FREITAS MAGALHÃES	893/01	MOTORISTA	1 e 2 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
EDESIO FERNANDES CARNEIRO	1159/01	PSICÓLOGO	1 - PROGRESSÃO, de 2 a 7, 9 a 15 e 17 a 39 - ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO, 8 e 16 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
ELIANE MILESI ALBUQUERQUE CERQUEIRA	488/01	ODONTÓLOGO	1 e 5 - PROGRESSÃO, 2 e 4 - PRÓXIMA AVALIAÇÃO, 3, 7 e 8 - ACEITOS, 6 CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO, 9 E 10 - ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO
ELISABETE FERNANDES	106/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1, 2, 3, 4 e 5 - ACEITOS, 6 - PRÓXIMA AVALIAÇÃO
EZAKENYLTONG MARTINS ALVES	904/01	MOTORISTA	1, 2, 3 e 4 - ACEITOS
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	1150/01	MÉDICO	1 - ACEITO
FABIANE CARVALHO VIEIRA	765/01	PSICÓLOGO	1 - ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO
FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA	944/01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1, 2, 6, 9, 10 e 11 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO, 3, 4, 5, 7, 8, 12 e 13 - ACEITOS
FERNANDA ANDRÉA SIMONES LIMA	760/01	ODONTÓLOGO	1 - CERTIFICADO JÁ APRESENTADO 2013/2014, 2 e 5 ACEITOS, 3, 4, 6 A 13 - ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO
FERNANDA BRAGA BARBOSA	1378/01	ASSISTENTE SOCIAL	1 e 2 - ACEITOS
FERNANDO CAMARGO	839/01	GUARDA MUNICIPAL	1 a 6 - ACEITOS
FLAVIANA PACHECO ROSA	1011/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 e 3 - ACEITOS, 2 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO INERENTE AO CARGO
GERSON BRITO DOS SANTOS	1088/01	MOTORISTA	1 e 2 - ACEITOS
GIL CLEBER GASPAR ROSA	1337/01	ARTÍFICE DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1 - ACEITO, 2 PROGRESSÃO
GILMARA VIEIRA IGNAÇO GARCIA	1080/01	AUXILIAR DE CRECHE	1 - PROGRESSÃO
HUMBERTO BANDEIRA FILHO	265/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 - ACEITO
ILKA DE OLIVEIRA DIAS COSTA	500/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 - ACEITO
ILKA SPINELLI MANSO DUARTE	499/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 - ACEITO
IRIS REGINA FILGUEIRA OGANDO PONTES	762/01	ODONTÓLOGO	1 - SEM CERTIFICADO
ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FONSECA	1160/01	AUDITO FISCAL DE SAÚDE	1 - CERTIFICADO JÁ APRESENTADO, 2, 3 e 6 - ACEITOS, 4 - SEM CERTIFICADO, 5 e 7 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
ITALO JORGE DE CARVALHO OLIVEIRA	1037/01	GUARDA MUNICIPAL	1 - ACEITO
IVAN DA COSTA LESSA	1002/01	ODONTÓLOGO	1 - CERTIFICADO JÁ APRESENTADO, 2 e 3 ACEITOS, 4 a 8 - ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO
JADER DOMINGUES DE MAGALHÃES	1189/01	GUARDA MUNICIPAL	1 e 2 - SEM CERTIFICADO
JANINE DA FRAGA GOULART	462/01	FISIOTERAPEUTA	1, 2, 3, 4 e 5 - ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 ACEITOS, 7 - PROGRESSÃO, 13 - SEM CERTIFICADO
JOSÉ DE JESUS LOPES	740/01	ADVOGADO	1 a 3 - ACEITOS
JOSÉ LUIZ DE CARVALHO	378/01	MÉDICO	1 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO, 2 - PRÓXIMA AVALIAÇÃO
JUCIMAR DA ROCHA MACHADO	875/01	ARTÍFICE DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1 e 2 - ACEITOS
JULIANA KARL BERNARDES	1355/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1 a 4 - ACEITOS
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO	171/01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1 a 7 - ACEITOS
KELLY CRISTINA TASHIMA	746/01	ENFERMEIRO	1 a 10 - ACEITOS, 11 e 12 - PRÓXIMA AVALIAÇÃO
LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	469/01	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1 - SEM CERTIFICADO
LEONARDO ANANIAS PIMENTEL JORDÃO	1359/01	GUARDA MUNICIPAL	1 - PROGRESSÃO, 2 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
LILIA IEDA ROSA CORREA	991/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 a 5 - ACEITOS
LUCINA GASPAR CASTELAN	1239/01	ODONTÓLOGO	1 a 3 - ACEITOS, 4 - PROGRESSÃO
LUIS ANTÔNIO DUARTE PEREIRA	1204/01	ENGENHEIRO CIVIL	1 a 4 - PRÓXIMA AVALIAÇÃO
MARCELO MELO DE ARAÚJO	1237/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 - ACEITO
MARCELO DA SILVA FERREIRA	837/01	GUARDA MUNICIPAL	1 e 2 - ACEITOS
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MELLO	857/01	AUXILIAR DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1 - PROGRESSÃO
MARIA DA GLÓRIA BATISTA DE SOUZA	1081/01	AUXILIAR DE CRECHE	1 - PROGRESSÃO
MARIA DO CARMO CURITIBA DE CARVALHO FURTADO	097/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 - ACEITO
MARIA REGINA CURTIBA OREM SANTOS	464/01	MERENDEIRA	1 - ACEITO
MELISSA VALENTIN BANDEIRA	1156/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 a 6 - ACEITOS
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO	1173/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1 a 6 - ACEITOS
MIRIAN DE LUCENA OLIVEIRA	319/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO, 2 - ACEITO, 3 - PROGRESSÃO
MISLENE GOMES DA SILVA MONSORES	1157/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 a 11 - ACEITOS
MÔNICA DA SILVA CAMPOS	289/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 a 4 - SEM CERTIFICADO
MARCELA NOGUEIRA MOURA	913/01	FISIOTERAPEUTA	1 a 6 - SEM CERTIFICADO
NATÁLIA DOS SANTOS VASCONCELLOS	1236/01	TÉCNICO EM RAO X	1 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
OLÍVIA MENDES MESSORA TRANCOSO	1164/01	ENFERMEIRO	1 - ACEITO
PATRICIA CRISTINA DE AZEVEDO EL HUAIEK	1158/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 a 9 - ACEITO, 10 - PRÓXIMA AVALIAÇÃO
PATRICIA DO VALLE CHAVES	1389/01	PSICÓLOGO	1 - ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO, 2 a 5 - ACEITOS
PAULO CESAR FERNANDES	497/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 a 2 - SEM CERTIFICADO
REBECA PIRES TARTARINI	986/01	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2 a 5 e 7 a 10 - ACEITOS, 1 e 6 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO

REGINA HELENA DE SOUZA AFFONSO BARROS	083/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1 e 2 – ACEITOS
ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA	846/01	GUARDA MUNICIPAL	1 – PARTICIPAÇÃO EM EVNTO INERENTE AO CARGO, 2, 13, 14, 15, 16 e 17 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO, 3 a 12 – ACEITOS
ROGÉRIO BALTAR CARA SANTA	1147/01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1 A 14- SEM CERTIFICADO
ROSALI BATISTA DA COSTA SANTOS	332/01	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1 – CURSO JÁ APRESENTADO, 2 – PROGRESSÃO, 3 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
ROSANE ANDRADE AMORIM	995/01	ENFERMEIRO	1 e 2 – ACEITOS
ROSELI DA SILVEIRA	929/01	GUARDA MUNICIPAL	1 – ACEITO
ROSELI PIMENTEL MACHADO	994/01	MERENDEIRA	1 a 10 – ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO, 11 – ACEITO
SANDRA SOARES OTERO	742/01	ASSISTENTE SOCIAL	1 - CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO
SERGIO RICARDO FERNANDES DOS REIS	1220/01	BÍOLOGO	1 e 2 – SEM CERTIFICADO
SHIRLEY DE ALMEIDA FARIA	728/01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1 – PROGRESSÃO
SIMONE DA SILVA	1212/01	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1 a 6 – SEM CERTIFICADO
SONIA REGINA MARTINS DA SILVA	091/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1 – ACEITO
TELMA CASTRO NERIS	880/01	MERENDEIRA	1 - ANTERIOR AO INGRESSO NO CARGO
TERESA CRISTINA GASPOR LAVOR	1142/01	SANITARISTA	1 a 12, 14 a 17, 20 a 22 e 25 – CERTIFICADO JÁ APRESENTADO ,13,18, 19 e 23 – ACEITOS, 24 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTO INERENTE AO CARGO
THAISA CHAGAS DE CARVALHO LISBOA	1356/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1 a 11 – ACEITOS
TIAGO ROCHA BRANGADA	1269/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 a 25 – SEM CERTIFICADO
VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS	100/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 – ACEITO
VÂNIA APARECIDA MICHAELI MACHADO	134/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 a 9 – SEM CERTIFICADO
WELINTON DE CARVALHO GOMES	1135/01	OPERADOR DE MÁQUINAS	1 – CURSO SEM RELACIONAMENTO COM O CARGO EFETIVO, 2 e 3 – ACEITOS
YUKIE OKUYAMA	743/01	BIOLOGO	1 e 2 – ACEITOS

